



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA 1ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO**

Considerando o Requerimento verbal apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Pepê Collaço, na 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da existência de Conexão entre PL./0220/2020 de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Especto Autista (TEA), Síndrome de Down e outras síndromes, transtornos ou doenças, que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral", com o PL./0266/2022, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que " Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias", o o qual foi **Aprovado por Unanimidade** pelos membros.

Ante o exposto, determino o encaminhamento do presente requerimento a Primeira Secretária da Mesa para despacho quanto à tramitação conjunta do PL./0266/2022 ao PL./0220/2020 (mais antigo), por versarem sobre matérias conexas, nos termos do parágrafo único do art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno da ALESC.

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

